

Protocolo Eletrônico

Ministério Público do Estado do Tocantins

Protocolo 07010499348202296
Assunto: Edital- comissão eleitoral (PGJ)

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 01/2022-CE

A Comissão Eleitoral, constituída pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, em sua 243ª Sessão Extraordinária, realizada em 02/08/2022, mediante a elaboração do ATO CSMP Nº 19/2022, para conduzir o processo de formação da lista tríplice destinada à nomeação do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins - Biênio 2023-2024, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que as normas regulamentadoras do processo eleitoral de formação da lista tríplice destinada à nomeação do Procurador-Geral de Justiça Biênio (2023/2024) são as constantes da Resolução CSMP nº 01/2022, adiante transcritas, conforme a ata anexa: **RESOLUÇÃO CSMP Nº 01/2022, O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, o qual estabelece o prazo de 2 (dois) anos para o mandato do Procurador-Geral de Justiça e as eleições para a formação da lista tríplice destinada à escolha ocorrerão até 30 (trinta) dias antes do término do mandato do titular; e; **CONSIDERANDO** o término em 14 de dezembro de 2022 do mandato do Procurador-Geral de Justiça, eleito para o biênio 2021/2022, **RESOLVE: REGULAMENTAR** o processo para a elaboração da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral de Justiça para o exercício do biênio 2023/2024, competindo à Comissão Eleitoral designada a condução de todo o processo eleitoral. **CAPÍTULO I. DOS CANDIDATOS. Art. 1º.** São elegíveis ao cargo de Procurador-Geral de Justiça os membros do Ministério Público em exercício na instituição há pelo menos 10 (dez) anos, com idade mínima de 35 (trinta e cinco) anos. Parágrafo único. São inelegíveis os membros do Ministério Público: I- afastados da carreira, salvo se reassumirem o exercício das suas funções até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data prevista para a formação da lista tríplice; II - que não apresentarem declaração de regularidade dos serviços afetos a seu cargo na data da inscrição; III- que estejam definitivamente condenados em processo administrativo disciplinar ou cumprindo sanção do mesmo cunho ou, ainda, respondendo ação penal por crime doloso ou ação por ato de improbidade administrativa, quando se inscreverem como candidatos ao cargo; IV- que estiverem afastados do exercício do cargo para desempenho de função junto à associação de classe ou que estejam na Presidência de entidades privadas vinculadas ao Ministério Público, salvo se desincompatibilizarem até (sessenta) dias anteriores à data da eleição; V- que estiverem inscritos ou integrarem as listas a que se referem os arts. 94, *caput*, e 104, parágrafo único, II, da Constituição da República. **CAPÍTULO II. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E IMPUGNAÇÕES. Art. 2º.** As inscrições deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral, via e-DOC, destinatário SCS- Secretaria do Conselho

Superior, no período de 15 (quinze) a 18 (dezoito) de agosto de 2022, até as 18 horas. Art. 3º. No dia 19 de agosto de 2022, a Comissão Eleitoral publicará o nome dos inscritos no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins. Art. 4º Eventuais impugnações aos nomes inscritos deverão ser protocolizadas no período de 22 a 24 de agosto de 2022, até as 18h, via e-Doc, destinatário SCS - Secretaria do Conselho Superior. Parágrafo único. Os candidatos impugnados poderão apresentar resposta às impugnações no período de 25 a 29 de agosto de 2022, até as 18h, via e-Doc, destinatário SCS - Secretaria do Conselho Superior. Art. 5º. A Comissão Eleitoral decidirá no período de 30 de agosto a 1º de setembro de 2022, acerca das impugnações, publicando no dia 2 de setembro de 2022, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, os nomes dos candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça. Parágrafo único. A Comissão Eleitoral apreciará as impugnações observando a ordem cronológica de protocolo. **CAPÍTULO III. DOS ELEITORES. Art. 6º No dia 19 de agosto de 2022, a Comissão Eleitoral publicará relação completa com o nome de todos os Membros ativos, inclusive, aqueles licenciados e afastados, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins aptos a votar. **Art. 7º** No período de 22 a 24 de agosto de 2022, até as 18h, poderão ser oferecidas impugnações aos eleitores que deverão ser protocolizadas via e-Doc, destinatário SCS - Secretaria do Conselho Superior. Parágrafo único. Os eleitores impugnados poderão apresentar resposta às impugnações no período de 25 a 29 de agosto de 2022, até as 18h, via e-Doc, destinatário SCS - Secretaria do Conselho Superior. **Art. 8º** A Comissão Eleitoral decidirá acerca das impugnações, publicando no dia 2 de setembro de 2022, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, os nomes dos eleitores aptos a votar. **CAPÍTULO IV. DA ELEIÇÃO. Art. 9º. No dia 7 de outubro de 2022, às 9h, reunida, a Comissão Eleitoral procederá a abertura do processo de votação eletrônica online, no Plenário Sônia Maria Araújo Pinheiro. O horário de votação será das 9h às 17h. CAPÍTULO V. DO VOTO. Art. 10** O voto será exercido pessoalmente, de forma secreta e plurinominal, por todos os Membros do Ministério Público do quadro ativo da carreira, conforme publicação oficial. **Art. 11.** O voto será lançado, utilizando-se do *login* e senha cadastrados no sistema *Athenas* do Ministério Público do Estado do Tocantins. **Art. 12.** O eleitor, para iniciar a votação, selecionará, no menu, dentro da opção eleição, a "URNA DE VOTAÇÃO", dando um duplo clique na opção "ELEIÇÃO", ou selecionando-a e clicando em iniciar votação. **Art. 13** O eleitor poderá marcar até três opções desejadas. Parágrafo único. Selecionando mais de três candidatos o voto será nulo. **Art. 14.** O eleitor poderá corrigir as escolhas ao clicar a opção "LIMPAR" e repetir o processo. **Art. 15.** O eleitor digitará a senha do sistema novamente na opção "DIGITE A SENHA", abaixo das escolhas realizadas, e confirmará o voto para finalizar a votação. **Art. 16.** O Sistema *Athenas*, automaticamente, enviará confirmação de voto eletrônico para o *e-mail* institucional do eleitor. **CAPÍTULO VI. DA APURAÇÃO. Art. 17.** Encerrada a votação, o Presidente da Comissão Eleitoral procederá a apuração dos votos, proclamando os nomes dos três candidatos mais votados. § 1º Em caso de empate será incluído na lista o candidato mais antigo na carreira, ou, persistindo o empate, o mais idoso. § 2º O resultado da eleição para formação da lista tríplice será, imediatamente, divulgado no sítio do Ministério Público do Estado Tocantins. **Art. 18.** No primeiro dia útil subsequente à eleição, o Procurador-Geral de Justiça encaminhará a lista tríplice ao Governador do Estado. **Art. 19.** Eventuais omissões serão decididas pela Comissão Eleitoral. **Art. 20.** Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso ao Conselho Superior no prazo de 2 (dois) dias, a contar das respectivas publicações oficiais. **Art. 21.** Será emitido automaticamente pelo sistema relatório circunstanciado de todo o processo eleitoral. **Art. 22.** Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 23.** A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 2 de agosto de 2022. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo publicado no *sítio* e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins. Palmas/TO, 10 de agosto de 2022.**

Delveaux Vieira Prudente Júnior -Presidente

Waldelice Sampaio Moreira Guimarães- Membro

Konrad Cesar Resende Wimmer - Membro

Nível de Acesso

Público

Informações do documento

Protocolo :
07010499348202296

Data de Protocolização :
10/08/2022 16:45:00

Chancela :
Não informado

Protocolo Externo :
Não informado

Interessado :
HELIARA DA SILVA CRUZ

Mídia :
Protocolo Eletrônico

Tipo :
MINUTA

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: KONRAD CESAR RESENDE WIMMER como (konradwimmer)</p> <p>Na data: 10/08/2022 às 16:52:25</p> <p>SIGN: cede83877a35ad9aae2dde048d4d1c7d4604afdd</p> <p>URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/cheocar-assinatura/cede83877a35ad9aae2dde048d4d1c7d4604afdd</p>
	<p>Assinado por: WALDELICE SAMPAIO MOREIRA GUIMARAES como (waldeliceguimaraes)</p> <p>Na data: 10/08/2022 às 16:50:33</p> <p>SIGN: 155de479fdc7e07a942c1faae0c28fb106f2a639</p> <p>URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/cheocar-assinatura/155de479fdc7e07a942c1faae0c28fb106f2a639</p>
	<p>Assinado por: DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JUNIOR como (delveauxjunior)</p> <p>Na data: 10/08/2022 às 16:49:10</p> <p>SIGN: 68c137fbb6dd5b65a2e5d047ea82a186aba58642</p> <p>URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/cheocar-assinatura/68c137fbb6dd5b65a2e5d047ea82a186aba58642</p>
	<p>Assinado por: HELIARA DA SILVA CRUZ como (heliaracruz)</p> <p>Na data: 10/08/2022 às 16:46:03</p> <p>SIGN: 03aafaeac19d1f182fac6f7b059f8550bc2f9926</p> <p>URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/cheocar-assinatura/03aafaeac19d1f182fac6f7b059f8550bc2f9926</p>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.

Protocolo Eletrônico Ministério Público do Estado do Tocantins

Remetente

PRM05CAP - 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - HELIARA DA SILVA CRUZ

Destinatário

- WALDELICE SAMPAIO MOREIRA GUIMARAES
- KONRAD CESAR RESENDE WIMMER
- DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JUNIOR

Recebido por

WALDELICE SAMPAIO MOREIRA GUIMARAES
KONRAD CESAR RESENDE WIMMER
DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JUNIOR

Enviado em

10/08/2022 16:46

Recebido em

10/08/2022 16:48
10/08/2022 16:52
10/08/2022 16:49

****Enviado apenas por meio eletrônico***

Assinado por: HELIARA DA SILVA CRUZ como (heliaracruz) Na data: 10/08/2022 às 16:46:45 SIGN: b9bf38695148bef01f2b94c2a399f572d2838b82 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/b9bf38695148bef01f2b94c2a399f572d2838b82
